

**RESOLUÇÃO Nº.158/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 74ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 (doze) de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 148/25, que prorrogou pelo período de até 180 dias o mandato do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade no cumprimento de prazos para a realização dos trâmites no processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2026, bem como, *concomitante*, à necessidade de realização de Conferência Municipal de Saúde para elaboração de propostas para a construção do Plano Municipal de Saúde, que estabelece diretrizes e metas para o quadriênio de 2026 a 2029;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterações na Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde para melhor condução do processo eleitoral;

**RESOLVE:**

ART. 1º Prorrogar por mais 180 dias o mandato dos conselheiros municipais de saúde de Vargem Alta, a partir de 01.07.2025.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 12 de junho de 2025.

  
Marilza Onília da Silveira Fim  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde

**Marilza Onília da Silveira Fim**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



Homologo a Resolução do CMS/VA nº 158, de 12 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

  
Edna Maria da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
do Município de Vargem Alta - ES  
Decreto nº 5495 de 02/01/2025

Secretária Municipal de Saúde